



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS,
PARA O PERÍODO DE 31 DE
JANEIRO DE 2025 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2027 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO a mudança na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de novo Decreto de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a composição da Mesa Diretora será eleita após a posse dos conselheiros;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS, para o período de 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2027, composta pelos seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

I – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE:

Titular: Sandra Ione Stralietto Spohr

Suplente: Neusa Aparecida Vial Scheleicher

Titular: Cristiane Miguel

Suplente: Jhony Aparecido dos Anjos

II – REPRESENTANTES DOS GESTORES:

Titular: Bruno Rodrigo Souza Gonçalves

Suplente: Macia Maria Yule Nogueira

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular: Guilherme Ifran Quirone

Suplente: Ueber Joaquim Arce Lopes

Titular: Rosane Cembranel

Suplente: Hugney Ortiz de Souza

Titular: Maura Bormann Rocha

Suplente: Gilda Mendes Carvalho

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SUS- FUSUS:

Titular: Adriana Zárati Franco Brandão

Suplente: Jackeline Lopes Lacerda

Titular: Pastor Pedro Macedo Granja

Suplente: Pastora Enedina Ferracini Macedo

Titular: Andréia Gamarra

Suplente: VAGO

Titular: Linei Ferreira Paim

Suplente: Antônio Carlos Taveira Lopes

Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: Christiane Aparecida Freitas

Titular: Pastor José Pereira

Suplente: Roseli Correa

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2025.

